

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 169/17

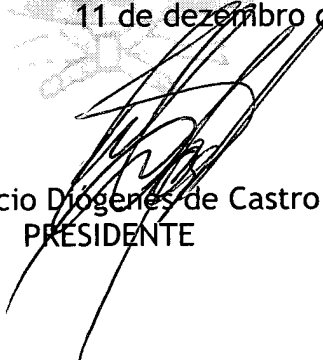
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhes são
conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER, Licença de que trata o Artigo 143, § 1º da Lei Municipal 1883/2012, de 05 de abril de 2012 a Servidora SILVANA DE FÁTIMA SAITONE, ocupante do cargo de Recepcionista, por 03 (três) dias a partir do dia 13 de dezembro de 2017.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
11 de dezembro de 2017.


Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE

PUBLICADO: BOMTØ
EDIÇÃO Nº: 1115 país 02
DE: 22 12 17



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba

SILVANA DE FÁTIMA VICENTE, ocupante do cargo de Recepcionista, vem requerer a concessão de 3 (três) dias de licença em razão de doença por pessoa da família, a partir do dia 13 de dezembro 2017, como previsto nos termos do artigo 143, inciso VII, da Lei Municipal 1883, de 05 de abril de 2012.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Telêmaco Borba, 12 de dezembro de 2017.

Silvana de Fátima Vicente
SILVANA DE FÁTIMA VICENTE

PUBLICADO: _____
EDIÇÃO Nº: _____
DE: _____